



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº6.620, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.”**

**EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.344, de 20 de dezembro de 2024.**

**DECRETA:**

**Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), para a seguinte dotação orçamentária:**

08.00 – S.M DE SERVICOS PUBLICOS  
08.01 – MANUT S.M DE SERVICOS PUBLICOS  
15 451 0070 2122 – MANUTENCAO DO SERVICO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 189).....R\$ 8.700,00  
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro  
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – Geral

**Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação do orçamento vigente.**

08.00 - S.M DE SERVICOS PUBLICOS  
08.01.00 – MANUT S.M DE SERVICOS PUBLICOS  
15 451 0070 2011 – MANUTENCAO DIRETORIA DE SERVICOS URBANOS  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 179).....R\$ 8.700,00  
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro  
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1400000 – ROYALTIES DA EXPLORACAO DO PETROLEO E GAS NATURAL

**Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2025.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

  
**EDUARDO RIBEIRO BARISON**  
Prefeito Municipal